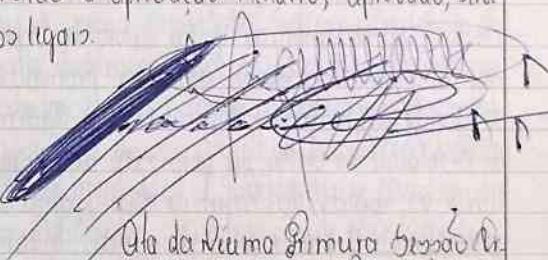


gora; Indicação nº 089/96 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa, Vila, assunto: veiculo ao Brmº 3º Sétimo Municipal e encarregado à Funcionário do Transporte Ferroviário no Canal do São José, interligando a Unidade dos Fazendeiros à Gamboa. Ministro a fatura do Expediente e não havendo dívidas inscritas para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado Regimento nº 075/96; Indicação nº 089/96, determinada a Ordem do Dia e não havendo dívidas para o uso do Sínodo em Explicação Simples, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Aprovação Plenária, Aprovado, será encerrado para que produza seus efeitos legais.



Acta da Sessão Plenária Sessional  
diário do Segundo Período Legislativo  
do ano da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, realizado no dia dez de se-  
tembro do ano de mil novcentos e  
noventa e seis.

As dezoito horas do dia dez de setembro  
do ano de mil novcentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador  
João Batista do Rosário e com o comparecimento da Primeira Secretaria pelo Vereador  
Antônio de Melo Soárez, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal  
de Cabo Frio. Além desse responderam a Chamada regimental os seguintes  
Vereadores: Adalton Linto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio  
Luis Firmino da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Cardoso, Carlos Roberto de  
Guia dos Santos, Eduardo Corrêa Vila, Ivan Lajáv Janhaga, Leopoldo Schwindt,  
Josmar Campelo da Silva, Júlio Rodrigues Gunkelwald, Maurício de Aquino Vilela  
Kavando número regimental. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão  
em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Acta da Sessão Sessional.

rária do segundo período legislativo. O respeitável Senhor Presidente apoiou o cumprimento do voto regimental relativo ao Senhor Símunio Grentzinho e futuro do Expediente que constava de requerente: Projeto de Resolução nº 011/96 - Comissão de Finanças, orçamento. Ficam regulados os Contos da Presidência Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1996, Projeto de Resolução nº 016/96 - Senso Encarregado orçamento Incorporar os Vencimentos dos Secretários da Câmara Municipal de Cabo Frio, o Abono de 10% (dez por cento) concedido através do Decreto Legislativo nº 001, de 01/07/96, requerimento nº 026/96 de autoria do Vereador Eduardo Benício Kilo, orçamento: solicito ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações quanto a gratuidade de passageiros de ônibus aos estudantes, na Linha Lampejante - Santo Antônio. Após o leitura do Expediente, o Senhor Presidente Vice-Presidente Luiz Silva da Rocha assim se pronunciou: "Antes de passarmos para a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, consta da Prova Projeto de Resolução nº 011/96, da Comissão de Finanças, Orçamento, Gabinete, regulando os Contos da Presidência Municipal de Cabo Frio, referentes ao exercício de 1996. Como é praxe desse Presidenciado, tratando-se de "quorum" oficial, sempre os Senhores Vereadores são comunicados a data em que tal matéria é eleitorada em votação. Assim, comunico que o Projeto de Resolução nº 011/96 da Comissão de Finanças, Orçamento e Gabinete, será eleito em votação no próximo Sessão do dia 17 de maio em sessão solene ainda a Comissão de Finanças, já que os contos vieram com parecer favorável do Tribunal de Contas, que anexei ao citado Projeto de Resolução nº 011/96, relatório, justificativa, se for o caso, para que compareça a propositória que contraria o parecer do Tribunal de Contas do Estado. O Projeto de Resolução está muito simples e interessante o relatório para que a Câmara vote porque a Comissão de Finanças, Orçamento e Gabinete emite parecer contrário ao Tribunal de Contas do Estado". Nondo respeitamento a Ordem de Dia, foi rejeitado o Projeto de Resolução nº 011/96, encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução nº 016/96 - Senso Encarregado. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Gabinete o Projeto de Lei nº 027/96. Remuneração nº 024/96 e o Projeto de Lei nº 039/96. Abertura nº 033/96. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de

Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 033/96. Quando da Apresentação do Requerimento nº 077/96 do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando discussão inicial nas Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação, e Relatório Final, para o Projeto de Lei nº 039/96, o Honorable Presidente disse que deixava de conhecer do Requerimento, porque não estava devidamente habilitado. Observou que o signatário devia ser obrigatoriamente Presidente da Comissão de Direito, ou então, um leito dos Vereadores. O requer foi aprovado Requerimento nº 076/96 do Vereador Eduardo Bonito Vila. O requer, apontando que o Presidente do Distrito Federal, Dr. José Roberto Soárez dos Santos, "Honorable Presidente, referindo-se ao Requerimento nº 077/96, do Vereador Waldyr Maurício de Aquino Neto, para eu-me que qualquer Presidente, segundo nosso Regimento Interno, Presidente de Comissão, pode promover Requerimento de Urgência. Sendo assim, considero que deve tratar-se de suspender a sessão por tempo necessário para que a própria Comissão de Constituição e Justiça julgue a discussão de Vossa Exceção". O Honorable Presidente Vereador Quirízio do Nascimento (Intervindo) - "Indiferido o Vereador do Distrito de Vossa Exceção. Sabeis Presidentes da Comissão de Direito podem solicitar discussão única". Não havendo mais matérias para serem apreciadas no Regimento dedicado à Ordem do Dia, o Honorable Presidente fez uso da palavra para a Explicação Pessoal. Usou a palavra em Explicação Pessoal, o Vereador Omar Sampaio da Silva, fazendo considerações sobre a discussão da matéria não conhecendo do Requerimento nº 077/96, não considerando com a mesma. Logo após a palavra do Vereador Omar Sampaio da Silva, o Honorable Presidente prosseguiu a leitura do Artigo 88 do Regimento Interno, justificando sua discussão ao não acatar a legitimidade do Requerimento nº 077/96. Em discussão de Ordem o Vereador Carlos Roberto Soárez dos Santos agradeciu a atitude do Presidente. O requer, surpreveu o tribuno em Explicação Pessoal o Vereador Carlos Roberto Soárez dos Santos, falando imediatamente de sua surpresa ao ler o conhecimento do Requerimento de Urgência nº 077/96, assinado pelo Vereador Waldyr Maurício de Aquino Neto, e ainda surpreendeu mais por ter a imprensa local noticiado que o Ramarim estava impulsionando o remanejamento de Lobo Neto. Disse que de imediato havia telefonado para o formal filha desse deputado protestando em nome da Câmara, fazendo entender que o notório atingia de forma injusta a Instituição. De seguida, disse ter lhe lido o deputado que o Instituto Municipal tinha conhecimento

desde o mês de maio, da vinda do fundo do Império ao trabalhador e que já se  
encontrava depositado no Banco do Brasil. Observou que por razões que desconhece-  
los, não adotara qualquer providência, e, em nome da Cúpula apresentava Pro-  
jeto para aplicar a renda sobre o Brasil. Disse im pressionamento que até então a fa-  
vor na Virgínia, mas ressaltou que estaria o fato de o Congresso não ter  
utilizado tais recursos em época anterior, no que encorrou seu falar. O sr.  
o binho Presidente respondeu que se fosse de interesse maior do Distrito, a  
Comissão de Finanças pediria dar favor para o próximo bimestre, quanto ao  
Projeto de lei n.º 039/46 e assim, o Presidente da Comissão de Finanças pediu  
promover o requerimento da Virgínia de forma solitária. Sendo mais haven-  
do o trator, o binho Presidente encorrou a presente sessão em nome de Deus  
e para esmolar, mandou que se lavasse a presente Acta, que depois de lida, subme-  
tida à Aprovação Plenária, Aprovada e visto assinada para que produza seus efeitos  
legais.

Ata do Sessão Segundo Sessão  
ordinária do Segundo Período Legisla-  
tivo da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizado no dia doze de setembro  
do ano de mil novecentos e noventa  
e seis

Os dezoito horas do dia doze de setembro do ano de  
mil novecentos e noventa e seis, sob o Presidencio de Ministro Luiz Silva da  
Poeira e com a aprovação do Sumo Tribunal pelo Ministro Luiz Antônio de  
Sávio Otávio, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo.  
Cém dezois, respondiam o chamado representante os representantes Ministros: Adal-  
berto Lins de Andrade, Anísio Teixeira de Siqueira, Alfredo da Costa Franco, Antônio  
Corrêa, Enrico da Gama, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Carlos Schubert, Joaquim  
dos Santos, Nílton Pinheiro da Silva, Eduardo Carneiro Kilo, Wilson Lages Santiago, Lea-  
quim Schenck, Ruires da Rocha Ribeiro, Orlando da Silva Zucarelli, Silas Rodrigues  
Góis e Waldyr Maurício de Souza Neto. Fazendo numero vagamente o Vinte e